



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
CNPJ: 34.823.518/0001-47
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Alta, com base nas formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA** o Presente Pregão Presencial e determina a imediata providência para a formalização do Contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no município de terra alta, tendo como vencedoras as Empresas: DANTAS E ANDRADE LTDA- ME, CNPJ nº13. 045.634/0001-02, sediada à Rodovia Castanhal Curuçá, ramal do Km 27, no km 04, S/Nº, Bairro Agrovila Campina, Castanhal-PA; EXPRESSO ALCANTARA & COMÉRCIO – EIRELI, CNPJ nº 17.425.782/0001-03, sediada à rua Maria Caetana da Mota, nº04, Bairro Caiçará, Castanhal-PA; E. J. TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ nº 04.325.715/0001-75, sediada à Tv. Barão de Cametá, nº 10, quadra J, Bairro Imperador, Castanhal-PA, as quais venceram o Processo de Licitação Modalidade Pregão-Presencial nº 015/2014.

Que sejam convocadas as Empresas vencedoras para assinatura dos Contratos, conforme acima mencionada e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei da Licitação.

Terra Alta, 01 de agosto de 2014.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta